

A propagação das idéas e conhecimentos uteis é uma empresa generosa, e proficua á sociedade.

O PROPAGADOR.

A boa vontade, união, confiança constituem a mais poderosa alavanca dos progressos sociaes.

Publica-se duas vez por semana, sendo as assignaturas—por anno 8\$000—por seis meses 5\$000. Os socios tem uma copia gratis, e os assignantes meia columna, e o excedente, e mais publicações á 100 reis por linha. colha avulsa 240 reis.

THEZEINA: TYPOGRAPHIA--INDEPENDENTE--IMPRESSO POR ANTONIO DA COSTA JUNIOR.

O PROPAGADOR.

A actualidade e o sr. Junqueira.

VIII.

Outras provas da conciliação do sr. Junqueira.

Se os argumentos exhibidos por s. exc., e até aqui analysados longamente demonstrarem o seu espirito de conciliador, formão o seu mais cabal corpo de delicto: a mais completa prova de ser um continuador da politica de proscricção,—esta verdade tornar-se ha ainda mais palpavel pelas observações que vamos fazer.

Em todo o tempo da administração do sr. Junqueira até á posse do actual chefe de policia o sr. Villaça, uma só nomeação nao fez s. exc. de conciliadores para cargos policiaes, ao passo que muitas se derão de conservadores puros.

Não fizemos, por isso, o menor queixume; tanta era a nossa boa fé, tolerancia, e disposição de aceitar as difficuldades resutantes da situação por ser o sr. Mendes chefe interino.

Desapparecendo essa difficuldade com a chegada do sr. Villaça, que se mostrou desde logo animado do espirito conciliador,—deveramos esperar que fossem satisfeitas as necessidades da conciliação; mas o contrario aconteceu.

S. exc., que havia tomado o papel de conciliador, pela necessidade de não affrontar abertamente a politica do gabinete de 4 de maio, ia se convencendo, pelo que dizião alguns jornaes, e lhe escrevião talvez os amigos,—que a queda do gabinete era imminente,—que a politica conservadora, em todo o seu purismo, dominaria em breve as altas regiões do estado,—e que, por tanto, convinha, como talvez lhe insinuassem, reorganisar fortemente o partido, e marchar com elle.

Então começou á deixar-se conhecer.

S. exc., ha pouco tão abundante em discursos conciliatorios, parecia de

todo esgotado, quando algum conciliador lhe tocava n'este assumpto.

As reuniões puristas começaram á tornar-se mais frequentes e animadas em seu palacio, onde havião partidas semanaes.

As politicas pretensões dos conciliadores foram-se difficultando; as dos puristas, ampliando e facilitando.

Um conciliador pretendeu ser agente fiscal—indifferido, porque era empregado de fazenda; ao depois, porém, foram nomeados tres d'esses empregados, sendo até um chefe de secção.

Outro, que era lente do lyceu, obteve licença de um mez—reprehendida a congregação, porque o empregado, que allegava a sua licença, havia apparecido em lugares publicos; mas, immediatamente depois, concederão-se licenças por motivo de molestia á sujeitos que, á pesar d'isso continuavam a andar pelas repartições vendendo saude.

Um official da guarda nacional antiga, requereu e teve promessa de reforma em tempo de outro pensar: variando as vistas da administração, surgirão difficuldades; já s. exc. se enfadava, quando lhe tocavão n'esse negocio, e certamente não trataria mais d'elle, se não fôra seu delicioso passeio á Campo maior.

Indo assim as cousas, não é de admirar que o sr. Junqueira, tão conciliante com as propostas exclusivistas do sr. Mendes para evitar *confluctus*, se mostrasse tão pouco com as conciliadoras do sr. Villaça, á ponto de d'volvê-las com advertencias pouco cortezes.

A proposito—diremos que o sr. dr. Junqueira—desde a chegada do sr. dr. Villaça—não tem perdido occasião de apontar-lhe qual o caminho, que lhe cumpre seguir—assim é que na primeira proposta, que teve de apresentar-lhe o sr. chefe de policia—q' foi para Independencia termo desmembrado de Principe Imperial—forão-lhe lembrados sete individuos todos conservadores emperrados—para delgado, e suppletes—a pesar de comprometidos nas antigas luctas d'aquella localidade, alguns dos quaes

havião sido envolvidos no processo pela morte do padre Ignacio.

Este acto de s. exc. é tanto mais estranhavel que no dia 15 de febreiro, quando ainda se inculcava conciliador, demittindo o promotor de Principe Imperial, fundou-se n'aquellas mesmas circumstancias de ter sido elle envolvido nas mencionadas luctas.

A incoherencia é flagrante, á menos que possa s. exc. demonstrar, que semelhantes motivos, inhabilitando de ser promotor, inhabilitao tambem, e com mais razão, de ser autoridade policial.

Não se pense, porém, que o sr. presidente prestou um importante serviço aos opprimidos de Principe Imperial, demittindo aquelle promotor; porque a pessoa que foi substituido, com quanto nenhuma parte tivesse nas luctas e crimes referidos,—é um instrumento cego dos protagonistas d'essas scenas de sangue e de horror!

Cabe aqui ponderar, que a nomeação do sr. Eneas para juiz municipal, feita por s. exc. nos tempos anteriores não pode distinguir seu caracter conciliador d'aquella que manifestarão outros presidentes, que de vez em quando, procuraram ter em Principe Imperial autoridades estranhas aos odios locais, bem como ultimamente o sr. Antonio Martins, q', por algum tempo, assim como até agora o sr. Eneas, foi o amparo das victimas.

Muitos outros actos de s. exc. concorrem ainda para evidenciar—que sempre procurou dar preponderancia exclusiva aos puros, e continuar a proscricção dos conciliadores.

Quem propoz s. exc. para 1.º vice-presidente?

Porque nao se lembrou s. exc. de algum dos antigos liberaes para esse lugar, ou, ao menos, para o immediato?

Não os haverá tão habilitados, ou mais do que os seus predilectos puros?

Serão elles, por pertencerem á um partido, e á pesar de terem adherido á politica de conciliação,—incompativeis, e não o serão os puros, que se declararão francamente hostis á essa politica?

Muitas nomeações para a guarda

nacional tem feito s. exc., e não poucas propostas para os postos superiores.

De quantos liberaes, ou conciliadores se tem lembrado?

De quatro, segundo o seu *catálogo*, sendo—um para chefe de estado maior—um para capitão—e dois para alferes.

Nada, porém, exprime melhor as vistas *conciliadoras* de s. exc. do que a proposta do sr. Jacob para o commando superior da guarda nacional d'este termo, e dos srs. Fontanelle, sogro, cunhado, e José Mendes, para os quatro primeiros postos do novo commando superior de Peracuruca.

Havião onze commandantes superiores na provincia, todos conservadores. Morrendo o da capital, foi preferido o sr. Jacob, que já tinha esse lugar em Campo-maior, mas convinha que viesse para a capital alimentar o fervor puritano.

O digno, considerado e abastado chefe do estado maior não pode, por q' é liberal, concorrer com o sr. Jacob!

Cria-se um novo commando superior em Peracuruca, onde tantos cidadãos benemeritos e prestantes ha, devem ser todos esquecidos, porque é preciso consolidar o dominio da familia Fontanelle, que nenhuma raiz tem na provincia, e que, á pesar de limitadissima, occupa ali todas as posições de judicatura e policia.

De inumeras nomeações, que o sr. presidente tem feito para a policia, apenas cinco recahirão em conciliadores, conforme se lê na *tabella das rações*.

São estes os empregos, em que reconhecemos influencia politica, e s. exc. os tem distribuido todos como imprudentemente confessa, com os inimigos da conciliação.

Como se apregoa de conciliador, de protector do partido liberal?

Como poderá defender-se da accusação, que lhe fazemos—de ser um continuador da politica do exclusivismo?

E o que diremos a respeito dos supplentes de juizes municipaes que acaba de nomear?

Não pode haver maior exclusivismo!

Utamamente, para não alongar mais este artigo, apresentaremos, como prova capital do espirito aggressivo de s. exc. contra os conciliadores, o adiamento da assemblea provincial.

Em seu relatório e officios ao governo, s. exc. tem reconhecido os actuaes deputados legitimos e genuinos representantes da provincia. O vera, pois, ter, para com elles, todas as considerações que aconselha a posição de presidente da provincia.

Mas s. exc., dominado do frenesi partidario, tudo esqueceu, e adiou a assemblea no 6.º dia de suas sessões, quando nada tinha ella ainda feito, além da verificação, muito calma e regular, dos poderes de seus membros, e da nomeação de suas commissões.

E para quando a adiou?

Para maio do anno vindouro, infringindo o acto adicional, que nos artigos 4.º 7.º 24 § 2.º, determina muito expressamente, que hajão dous mezses de sessão todos os annos.

E não só adiou, como mandou declarar no seu jornal numero 94,—

« que assim procedendo, teve em vista acautellar os interesses da provincia, ameaçados pela avidéz e multiplicidade de pretensões monstruosas, que querião obter para si e para seus amigos os representantes da provincia, que, quasi unanimes, « tinham feito um pacto, que traria a « banca-rota das finanças provinciaes.»

Quem, fallando da legitima representação de uma provincia, usa de linguagem tão inconveniente e injuriosa, mostra o tino e circunspeção que deve ter um presidente?

Quem abre assim uma lucta tão violenta com os genuinos escolhidos da provincia, não se declara em guerra com a mesma provincia?

Um presidente em guerra com a provincia, e com a quasi totalidade da sua representação, pois que no artigo acima transcripto, e no outro —A situação,—a declara quasi unanime, —pode continuar a governar, principalmente com uma politica conciliadora?

O partido, que tem a quasi unanimidade da assemblea, eleita livremente,—pode ser considerado insignificante grupo de exaggerados descontentes, que não merecem a attenção do governo imperial?

O partido numerozo, q' por uma maneira tão violenta, é aggreddido e maltratado pelo presidente, não tem o direito de romper por todas as considerações, que o obrigavão, por um excesso de moderação, a soffrer e calar?

Não tem o direito de queixar-se, de responder com firmeza á esse presidente, e de mostrar qual tem sido sua politica?

Eis o que fizemos em nosso numero 25, muito moderadamente em relação ás offensas recebidas.

IX.

Revelações indiscretas, e arguições injustas, com que o sr. Junqueira demonstra a sua conciliação.

Temos até aqui analysado todos os productos da administração do sr. Junqueira; e se n'elles nada encontramos, que alimente e desenvolva a conciliação, muito temos assignalado que a espesinhe e torture

Os esforços, que n'este sentido faz s. exc., melhor ainda se denuncião pelas seguintes proposições do numero 94 do seu jornal:—

«Que mais quer (o partido liberal)? Não deve a verdadeira conciliação parar aqui?»

Com effeito, querem-n'o mais claro?

O sr. Junqueira diz terminantemente, que já concedeu tudo o que tinha de dar ao partido liberal, que com isso se deve contentar, e deixar tudo o mais aos puros, que mais merecem por—*melhores serviços terem prestado á causa da constituição e do throno.*

Já demonstramos a natureza das concessões:—ellas são taes, que nunca deixarão de ser feitas nas epochas de maior exclusivismo.

Não nos consta que nenhum delegado do governo, que proclamou a conciliação, uzasse ainda de uma linguagem tão positiva, e que é um desengano formal para os conciliadores.

Que mais podem elles esperar do sr. presidente?

Nada; e, por tanto, quando outros motivos não houvessem, bastaria essa certeza para justificar sobejamente o seu descontentamento.

Se os conciliadores nada mais teem á esperar do sr. Junqueira se s. exc., como havemos patenteado, servindo-nos de suas proprias allegações,—nada lhes tem dado, e conserva tudo, absolutamente tudo, o que deixou o sr. Catanho, não subsiste o mesmo estado de proscricção, em que diz s. exc. que achou o partido liberal?

Não continuão as mesmas influencias, as mesmas authoridades, á quem se devem attribuir as perseguições, que s. exc., não sabemos com que fundamento, diz no seu artigo, fizeram cessar?

Não enunciamos uma verdade, quando anteriormente affirmamos—que essas influencias, essas authoridades, são os amigos e o apoio do sr. presidente, como o erão do sr. Catanho?

Por algum tempo nos illudimos com o sr. Junqueira:—certos actos seus, suas desculpas e promessas nos fizeram esperar que s. exc. iria, pausada e moderadamente, como convinha, realisando a politica conciliadora.

Dominados d'estas esperanças, e dos mais ardentes desejos de não crear embarços á administração, e antes de auxiliar-a,—prestamos-lhe o mais dedicado apoio.

Mas, desde março, começamos á vêr claramente que nos engauavamos; que o sr. Junqueira se arrava á um rumo muito diverso d'aquelle que suppunhamos.

Ainda assim nos repremitos, dando a s. exc. bastante tempo para conhecer o errado caminho que levava, e retroceder, ou para pôr bem patente, e convencer á todos, com novos actos, de sua politica a paixonada e exclusivista.

N'este ponto, não queríamos de forma alguma preceder á opinião, guiada, ou formal, e sim apenas ser um eco fiel e necessario do expontaneo, claro e irresistivel pronunciamto d'ella.

Pois bem! as ultimas imprudencias do sr. Junqueira produzirão este

resultado, por uma maneira tão estrondosa e extraordinaria, que não precisamos!

Sobre tudo o violento e apaixonado adiamento da Assembleia, as injúrias irritantes lançadas sobre seus membros nas palestras de s. exc. e no n.º 94 do *Correio*, revelações e desenganos dados aos conciliadores no art. — a situação, — convencerão os mais incredulos, de que s. exc. tinha se francamente entregado aos caprixos, não tanto do partido conservador, como de uma meia-duzia de homens, que dia e noite cercão o sr. Junqueira, e o arrestão por sobre os mais terríveis despehadeiros!

Então, cedendo á pressão da opinião publica, e forçados pelas publicações e actos aggressivos de s. exc. rompemos o silencio, como era do nosso rigoroso dever; e no n.º 25 de 17 de julho, isto é, 11 dias depois da dissolução da assemblea, e 8 dias depois dos imprudentes artigos de s. exc. no *Correio* n.º 94, censuramos a marcha da administração, com alguma franqueza, sim, mas guardando todas as conveniencias, sem rancor e sem injurias.

Se isto não é verdade, transcreva s. exc. as expressões insultuosas, que lhe dirigimos, a pesar de provocados pela mais acerba linguagem: — não se permite a appellar vagamente para a leitura d'este jornal.

Agora, perguntamos:—

Quem é o provocador?

O apoio sincero, que, em nossa boa fe, e desejos de concordia, — prestamos por algum tempo á s. exc.: — o silencio, que em nossa moderação e longanimidade, guardamos por mezes sobre a marcha tortuosa da administração, — impunham-nos o dever de manter-nos sempre n'essa posição?

Para que tivéssemos tal dever, e podessemos ser tachados de contradictorios, fôra preciso que s. exc., por actos tão estrondosos e significativos, não renegasse todo o seu passado, ou antes não deses a verdadeira côr, que nós sempre lhe triamos visto, se não fôra a tossa cegueira.

Mas o sr. Junqueira, não lhe convindo esta explicação tao obvia, natural e verdadeira, — soccorre-se á contradicção que tem opposto as nossas suppostas aspirações reaccionarias, afirmando que os liberos querem esmagar os conservadores, derrocar o partido que mais serviços tem prestados a causa da constituição e do throno, saltar um daque sobre os conservadores do Piahy.

Onde achou s. exc. que tenhamos semelhantes pretensões?

N'este jornal, temos dito muitas vezes:—

Que soqueremos a partilha igual das vantagens e encargos sociaes, conforme prescreve a constituição.

Que a actualidad pode ser conservada com a simples expurgação de algumas fezes.—

Que reconhecemos no partido con-

servador puro muitos homens honestos e de merecimento para os cargos publicos.

Em conferencias particulares com s. exc., estamos certos de que nenhum de nós lhe tem exigido cousa diversa.

E, pois, são gratuitas, impensadas e apaixonadas as asserções do sr. presidente, as quaes só servem de manifestar até que ponto chega a sua cegueira partidaria, e a maneira por que desnaturala os factos e mystifica os principios.

Passando á responder nos, sem todavia tratar da questão principal, de que nos occupamos.—diz s. exc., no n.º 98 de sua gazeta—que o n.º 25 do *Propagador*, rasgando a mascara da hypocrisia, e atirando para bem longe de si a capa de sanctidade, com que imprudentemente se recestia, rompeo em satânico jurôr contra o exm. sr. presidente.

Pois bem, a imitamos, mas quando rasgou o *Propagador* a mascara da hypocrisia?

Depois q' s. exc. lhe deu o exemplo, arremessando para tao longe de si, que nunca mais poderá servir lhe, a mascara, com que procurava illaquear nossa boa fe, e que fez por actos reiterados, e no n.º 94 do seu jornal, com expressões que temos analysado, algumas das quaes são atrocemente injuriosas a assemblea provincial.

No artigo do n.º 98, o exm. redactor, como que para não deixar-nos a menor duvida sobre suas sympathias pelos puros e aversão aos conciliadores, se exprime nos seguintes termos:—

« Se fosse verdade que s. exc. propendesse para uma parcialidade, isso « o que provava era que s. exc., em « um anno que tem administrado a « provincia, poude bem conhecer os « dois partidos, e preferiu aquelle, em « que descobriu honestas intenções, e « por consequente, representado por « homens de bom conceito e reconhecida moralidade.»

« Nada havia que reparar, se s. « exc. assim o fizesse, porque não « lhe ficaria mal, certamente, imitando n'essa parte o exm. presidente concelheiro Zacharias, dr. Peretti, dr. Motta, concelheiro Saraiva, « e dr. Pereira de Carvalho, que « successivamente administrara esta « provincia, e que não foram do agrado dos homens da propaganda.

« Um grupo, que durante a administração d'esses cidadãos presidentes, gosou sempre de sua confiança e estima, e que, por nove annos, « como confessa o *Propagador*, tem occupado as posições officiaes, não « pode, por certo, ser alcunhado com « a pecua de traficantes politicos, que « só parece bem assentar na gente « da propaganda, n'essa gente, que « fôra out'ora repellida por aquelles « illustre e mui dignos presidentes, « e que o será sempre por todos que « zellarem sua reputação, e que o têm « sido mesmo por aquelles á quem

« chama traficantes, porque jámais te- « em querido confundir-se com os hon- « rados e virtuosos Propagadores.»

Com effeito, o Sr. Junqueira não guarda mais reserva nem medida na aggressão?

De todo este complexo de sophismas e invectivas, vê-se claramente que o — se fosse verdade — porque s. exc. começa, é apenas um effeito do congenito e poderoso habito da dissimulação.

S. Exc. diz terminantemente — que conheceu os partidos, e preferiu a quello em que descobriu honestas intenções, e por consequente, representado por homens de bom conceito e reconhecida moralidade; o que vale o mesmo que negar ao partido conciliador honestas intenções, e homens de bom conceito e moralidade.

Admira que semelhante linguagem, propria somente do partidario o mais freneticamente apaixonado, — podesse sair da penna de um presidente, que quer fazer praça de conciliador!

Como é possível tanta intolerancia e odio n'aquelle que deve dar o exemplo de moderação, imparcialidade e justiça?! *Tantane animus caelestibus vae!*

Desejamos que s. exc. (perdoe o embarço em que o vamos collocar) nos declarasse quaes são n'esta capital esses homens de bom conceito e reconhecida moralidade, que tapunhão o bastão de chefes dos puritanos...

Pode-o fazer francamente, porque lhe promettemos de nada observar sobre o caracter d'elles, e somente estampar seus nomes nas paginas d'este jornal, para que fiquem bem conhecidos...

Só pedimos a s. exc., que não invenene, como costuma, n'ssas palavras, que unicamente se referem aos que n'esta cidade se arrogão se o mandacto, a direcção do partido, sendo como taes reconhecidos por s. exc., que os affaga, que os ouve, e os attende exclusivamente; pois que sentimos prazer de declarar mais uma, alem de mil vezes que o temos frito, que o partido conservador puro tem por membros e chefes, em muitas localidades, homens de grande honestidade e merecimento, que, com quanto se conservem affastados das fileiras conciliadoras, nem por isso deixão de ser muito conciliadores, pelas nobres qualidades e espirito de moderação, moralidade e justiça, que os distinguem, e entre os quaes sentimos a necessidade de enumerar os srs. dr. José Servio Ferreira e tenente-coronel Benedicto Ferreira de Carvalho, a par d's quaes poderiamos collocar outros nomes, que por brevidade, omitimos.

S. exc., apadrinhando-se com as administrações de seus nobres antecessores para justificar-se de sua cega parcialidade, e do injurioso a nathema que nos lançou, diz que « nada mais faz do que imitar os, e que não podem ser traficantes politicos aquelles á quem

elles prestavam todo o apoio e consideração, e sim nós, que sempre fomos repellidos. »

Louvado seja Christo !!!

Os antecessores de s. exc., se apoiaram certamente no partido conservador, e o cumularão quasi que exclusivamente, de honras e favores.

N'esses tempos, era isso muito natural, e mal poderiam ter elles outro procedimento pertencendo á esse partido, e sendo delegados de um governo d'esse partido.

Mas, resulta d'ahi a menor prova, de que elles considerassem os liberaes como traficantes politicos, como homens pestiados, cujo contacto devião evitar, e os saquaremas como os unicos representantes da moralidade, e todos filhos da pureza ?

Para que vem s. exc. emprestar intenções e motivos odiosos á seus antecessores, levantando contra elles os resentimentos de todos os que assegura foraão repellidos por contaminados e indignos ?

Não sabe s. ex. que a virtude e a honestidade, assim como o vicio e o crime, se abrigam em todas as classes, todas as fracções da sociedade, sem exceptuar até a mais rustica, a mais indigente, a propria escravidão ?

Como leva a sua injustiça, o seu fanatismo politico, o seu odio e rancor, ao ponto de só achar moralidade no partido saquarema, de só achar torpezas no partido liberal ? !!!

Se cada um dos partidos encerra toda a humanidade, a quelles presidentes que tem preferido um d'elles, não foram certamente levados pela convicção de que n'elle tudo era puro e sancto, e no contrario, tudo immundo e infernal:—as idéas, os principios politicos, foraão sem devida os conceitinhos da escolha e da preferencia.

Assim, os antecessores de s. exc. não podião deixar de reconhecer, que no partido, á que se ligarão, existião, de mistura com muitos membros sãos, muitos outros gangrenados.

Se elles se deixarão dominar por esses membros corrompidos obrarão pessimamente; mas, o que podemos assegurar á s. exc. é que na velha capital de Oeiras não existião alguns dos traficantes politicos á que alludimos, e que são tanto do peito de s. exc.

O que podemos assegurar-lhe, é que lá havião outras influencias, que algumas vezes neutralisavão as tendencias de traficantes que, por ventura, quizessem especular.

O que podemos assegurar, é que a quasi totalidade do partido conservador, e principalmente os homens mais importantes d'esse partido, não admittem como chefes esses traficantes, de que s. exc. se cerca, e concordam com nosco recendendo-os taes.

Accrescenta o sr. Junqueira—que temos sido sempre repellidos pelos mesmos a quem chamamos traficantes e então pergunte:

« Para que procuraveis harmonisar com elles ? Para que vos queixaes da repulsa que tendes encontrado ? »

As idéas de s. exc. são anti-christãs: se não o foraão, não nos faria tão despropositadas questões.

Devem os homens odiar e viver em guerra com aquelles que julgaão máus ?

Não nos ensina a mais pura moral, que devemos aborrecer o vicio e o crime, porem amar o homem, embora vicioso e criminoso ?

Não foi assim que se santificarão tantos varões illustres ?

Jesus-Christo não morreu na cruz para remir os pecadores ?

S. Vicente de Paulo não tomava os ferros dos maiores sceleratos para allivial-os em seus padecimentos ?

Como fazer-se-nos uma culpa de havermos procurado harmonisar até com os adversarios, de quem temos um juizo desfavoravel ?

Fazendo-nos s. exc. esta arguição, não reconhece que de nossa parte sempre esteve o desejo da concordia ?

Não reconhece, que se ella não existe, culpados são os nossos adversarios ?

Vamos concluir este artigo; mas não o faremos sem dar, primeiro, uma satisfação á s. exc. pois que á pezar de tudo, desejamos tractal-o com as maiores atenções e considerações.

Essa satisfação nos justificará tambem perante o publico que sobre modo acatamos.

Não deve s. exc. estranhar, que tenhamos fallado em mascaras, hypocrisia, etc; porque seguimos o seu exemplo, sem, com tudo, imital-o nas delicadas expressões, com que retribue a linguagem commedida, de que temos sempre uzado, até no mesmo numero de que se queixa, a qual desejamos e pedimos que se confronte com o seu artigo do numero 98, no qual, depois de nos emparelhar, por amor da conciliação, á hyena sanhuda e feroz, que se arremessa do covil, — ao vulgacho o mais grosseiro, — á plebe mais desenfreada, — á canalha a mais cynica—chama nossos pobres escriptos de infames coarctadas e declamações estupidas e aleivosas, e conclue lançando sobre nós todos os improperios que vomitou á negra, hedionda e venenosa boca de um correspondente do Observador.

Se s. exc. não é o proprio author dos artigos, que temos analysado, do que aliás o publico está convencido, sem duvida os adoptou como seus, e fez-se o unico responsavel d'elles desde que os mandou publicar depois de vêl-os e examinal-os, como necessariamente aconteceu pela natureza dos mesmos artigos, circunstancias da terra, e condicção á que se sujeitou o Correio no acto da arrematação do expediente—de nada imprimir, e nem essa typographia, sem revisão e approvação de s. exc.

ANNUNCIOS.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que tem cassado os poderes que na boa fé tinha confiado a Rodrigo Marques dos Santos, pelos factos não só d'este ter ido a José em fins do mez proximo passado com meios suavizados, e valendo-se da minha ignorancia e boa fé obter os poderes que eu e minha mulher desde maio haviamos confiado ao major Faustino Fernandes da Silva, como porque tentou ante-hontem fazer venda da minha herança calculada em mais de oitenta contos de reis, pela quantia de quarenta contos de reis, a Lorino Antonio de Freitas, chegando o escandalo a ponto de obterem distribuição para o escrivão Pereira, e pagar o sello de vinte mil reis depois do qual apresentei no respectivo cartorio com o meu advogado e testemunhas, e declarei que não se lavrasse contra minha vontade tal escriptura lésiva, e em seguida fomos declarar com testemunhas tambem ao comprador, e depois requeri ao meretissimo sr. juiz municipal que fizesse por seu respeitavel despacho intimar ao escrivão para sobrestar semelhante crime de estellionato classificado no artigo 264 do codigo criminal, no § 4.º, o q' foi ordenado: e assim escapei de soffrer talvez grande prejuizo, pois que o tal Rodrigo não possui bens de raiz, e nem outros que se saiba possa offerecer garantias para taes negocios.

Caxias 8 de setembro de 1858.

Manoel Collaço Manêca e Veras.



Fugio ao abaixo assignado na noite do dia 21 para 22 d'este mez, o escravo Apolonio, cafuz, claro, (passa por melato), alto, espaduado, com alguma barba; tem 24 annos de idade pouco mais ou menos, e boa dentadura, um tanto limada; costuma fallar muito em vaqueirisse, tem mui visivel uma unha arrancada do dedo grande de um pé, e em o outro, entre o dedo grande e o immediato tem um talho de maxado. Tem nas costas alguns signaes de relho. Quando fugio levou camisa de riscado, suja, chapeo de baêta, alprecatas, e rede.

Quem o pegar, e entregar ao seu senhor, no seo escriptorio na rua Bella, será bem gratificado. Theresina 22 de setembro de 1858.

Antonio Moreira do Carmo.